

#### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

#### [Gerência de Recursos Humanos]

#### PORTARIA IPEM/MG N° 077 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Institui as Comissões de Avaliação para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG.

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 020 de 15 de março de 2018,

#### RESOLVE:

- Art.1° Ficam instituídas as Comissões de Avaliação para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais IPEM-MG, conforme anexo I.
- $\S~1^{\circ}$  Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 membros, sendo a chefia imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011.
- § 3º A composição de cada Comissão de Avaliação estará disponível no sitio eletrônico do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais IPEM-MG <a href="https://www.ipem.mg.gov.br">www.ipem.mg.gov.br</a>, no link servidor> Recursos Humanos> Comissão de Avaliação e/ou nos quadros de avisos após a publicação desta Portaria.
- Art.2º Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e 45.851 de 28 de dezembro de 2011.
- Art.3º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de outubro de 2018.

# FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO Diretor-Geral do IPEM-MG

# Anexo I

#### **REGIONAL DE BELO HORIZONTE**

Membro 1:	Chefia imediata		
IIVIEMPRO 2.	João Feliciano Campos Moreira	masp:	1052285-2
Sunlanta.	Artur Eduardo Silva de Magalhães	masp:	1051964-3
Suplente:	Petrônio Calonge Santana	masp:	1147834-4
Suplente:	Schubert de Matos Pereira	masp:	1162188-5

## **REGIONAL DE CARATINGA**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Wenderson Ramos de Almeida	masp:	1012160-6
Suplente:	Lindemberg Hausmam Mascarenhas	masp:	1151671-3
Suplente:	Wanderson Alves de Oliveira	masp:	882888-1

## **REGIONAL DE CURVELO**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Carlos Alberto Mariz	masp:	0903713-6
Suplente:	Grace de Oliveira Silva	masp:	1348812-7
Suplente:	Lucas Gabriel Batista Silva	masp:	1349544-5
Suplente:	Marco Aurélio Fernandes dos Reis Junior	masp:	1344671-1

# REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Pablo Ribeiro Veloso de Andrade	masp:	1361357-5
Suplente:	Luiz Augusto Ferreira do Nascimento	masp:	1148693-3
Suplente:	Peterson Loureiro Borba	masp:	1008630-4

## REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Maurício Simões Martins	masp:	1052633-3
Suplente:	Jamerson Azevedo de Oliveira	masp:	1216848-0
Suplente:	Maria Aparecida da Cruz	masp:	1008847-4

## REGIONAL DE JUIZ DE FORA

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Anderson de Oliveira	masp:	1164217-0
Suplente:	Jean Carlos de Freitas	masp:	1164253-5
Suplente:	Oryan Rodrigues de Barros Neto	masp:	1348887-9

# REGIONAL DE MONTES CLAROS

Membro 1:	Chefia imediata	
1		

Membro 2:	Adivani Rodrigues de Moura Júnior	masp:	1237450-0
Suplente:	Carlos Roberto Svizzero	masp:	1052131-8
Suplente:	Hugo Leandro dos Santos Oliveira	masp:	1232668-2

# **REGIONAL DE PASSOS**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	João Batista de Freitas	masp:	1052278-7
Suplente:	Carla de Lima Alves Lopes	masp:	1348779-8

## REGIONAL DE POUSO ALEGRE

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Fenando Marques da Silva	masp:	1148813-7
Suplente:	Ayrton Resende da Cunha Júnior	masp:	1361535-6

# **REGIONAL DE VARGINHA**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Jorge Miguel Silva Arcanjo	masp:	1364457-0
Suplente:	Divair Francisco Moreira	masp:	1161963-2

# GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Stevan Ferreira Leite	masp:	1349071-9
Suplente:	Vanir José Moselli	masp:	1052244-9
Suplente:	Leonardo de Souza Dias	masp:	1148479-7

# GERÊNCIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Rosângela do Vale Bastos Amaral	masp:	1052675-4
Suplente:	José Luiz Bhering Furtado	masp:	1236442-8

# GERÊNCIAS DA ÁREA TÉCNICA DA SEDE-CONTAGEM

	Membro 1: Gerente Regional
--	----------------------------

	Richardson Mendes das Graças do Nascimento	masp:	1158733-4
Suplente:	Loren Reno da Silva	masp:	1052894-1
Suplente:	Gilmar de Souza Coelho	masp:	1052801-6
Suplente:	Jussara Barbosa de Queiróz	masp:	1052287-8

Contagem, 25 de outubro de 2018.

## FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro, Diretor(a) Geral, em 29/10/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador

113423 e o código CRC 5211BB9A.

Referência: Processo nº 2330.01.0002414/2018-56 SEI nº 2133423